



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

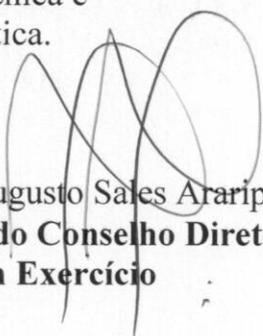
Aprova o Projeto do Curso e-Tec Brasil, que abrange os cursos técnicos de nível médio: a) Edificações, b) Segurança do Trabalho, c) Eletrotécnica e d) Informática.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º, item I e 23 de seu Regulamento, em reunião do dia 13 de novembro de 2008,

RESOLVE

Aprovar o Projeto do Curso e-Tec Brasil, que abrange os cursos técnicos de nível médio:

- a) Edificações,
- b) Segurança do Trabalho,
- c) Eletrotécnica e
- d) Informática.


Virgílio Augusto Sales Araripe
**Presidente do Conselho Diretor
em Exercício**